

CÓDIGO DE CONDUTA



ENGEFOTO

Onde tem desenvolvimento, tem Engefoto.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezados Colaboradores e Parceiros,

É com grande satisfação e responsabilidade que apresento a vocês nosso Código de Conduta, um documento que sintetiza os princípios e valores fundamentais que guiam nossas ações diárias na empresa. Nossa missão é alcançar a excelência em engenharia, e isso só é possível quando operamos com a mais alta ética e integridade.

Nosso Código de Conduta não é apenas um conjunto de diretrizes; ele representa nosso compromisso com a honestidade, a transparência e o respeito mútuo. Cada um de nós tem o dever de conhecer, compreender e aplicar esses princípios em todas as nossas interações, internas e externas. Assim, construiremos um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e justo, que reflete a dignidade e o respeito que cada um merece.

Convido todos a revisarem e adotarem o Código de Conduta como um guia essencial para nossas atividades. É através da adesão a esses valores que continuaremos a ser uma referência de qualidade e responsabilidade no setor de engenharia.

Agradeço a cada um de vocês por seu compromisso contínuo em manter os mais altos padrões de comportamento ético e profissional. Juntos, podemos alcançar resultados extraordinários e construir um futuro ainda mais promissor para nossa empresa.

Atenciosamente,

Andre Albano Trindade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA.....	5
APLICAÇÃO.....	6
GESTÃO E MODIFICAÇÕES.....	6
PAPEL DO COLABORADOR.....	6
COMITÊ DE CONDUTA.....	7
CANAL CONFIDENCIAL.....	8
VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA.....	9
MEDIDAS DISCIPLINARES.....	9
RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS.....	10
RELAÇÃO COM ACIONISTAS.....	11
RELAÇÃO COM FORNECEDORES.....	12
RELAÇÃO COM A IMPRENSA.....	13
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	14
RELAÇÃO COM O GOVERNO.....	15
RELAÇÃO COM CONCORRENTES.....	16
COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	17
SIGILO DE INFORMAÇÕES.....	18
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	19
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	20
SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE.....	24
ASSÉDIO.....	25
USO DE ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS.....	26
PATRIMÔNIO DA EMPRESA.....	27
PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE.....	28
CONFLITO DE INTERESSES.....	29
BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE.....	30
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E DRESS CODE.....	31
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO.....	33

APRESENTAÇÃO

O Código de Conduta da Engefoto traz os elementos que consideramos essenciais para estar presente nas relações da nossa Companhia e dos nossos colaboradores, com os diferentes públicos. Com este documento, damos visibilidade aos princípios que orientam a nossa forma de atuar como empresa e a conduta esperada dos nossos colaboradores e parceiros.

É um importante instrumento de governança empresarial, pois compartilha com os funcionários, de forma clara e didática, a conduta esperada no dia a dia de todos os que trabalham com a gente. Indica também os canais existentes para informar ou denunciar qualquer conduta inadequada, que seja identificada na Engefoto, com a garantia de confidencialidade para todos.

As diretrizes deste Código de Conduta são inspiradas nos nossos Valores e Crenças de Gestão e traduzem o nosso compromisso com a Ética. Estamos sujeitos a passar por alguns dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo:

O FATO OU A DECISÃO ESTÁ DE ACORDO COM:

- a lei?
- as políticas e normas?
- meus valores pessoais?

COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:

- aparecesse nos jornais?
- fosse exposta à minha família?
- prejudicasse ou colocasse alguém em risco?

Assim, pretendemos assegurar uma postura empresarial íntegra, proporcionando um ambiente de negócios saudável e uma sociedade mais justa.

SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

Inspirado nos Valores e nas Crenças de Gestão, o Código de Conduta da Engefoto deve servir como um guia para a compreensão da conduta que esperamos de você, no dia a dia de suas atividades. Além disso, traz a forma apropriada de relatar conduta suspeita ou clara violação.



APLICAÇÃO

O Código se aplica obrigatoriamente a todos os nossos colaboradores (acionistas, funcionários, prestadores de serviços, estagiários) e deve servir de referência para os parceiros comerciais. É muito importante que você compreenda na íntegra todos os capítulos. Para ajudá-lo a entender melhor, cada capítulo conta com uma seção que traz o Papel do Colaborador.



GESTÃO E MODIFICAÇÕES

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade do Conselho de Administração da Engefoto. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas à área de Recursos Humanos da Companhia.

Além de servir como guia de orientação a todos os colaboradores, o Código é também uma declaração do conjunto de direitos, deveres e responsabilidades para com todas as partes interessadas, refletindo os nossos Valores e a nossa Cultura, a nossa atuação socioambiental e o conjunto das normas de conduta para administradores e colaboradores, bem como para as empresas integrantes em nosso ciclo produtivo.

Como uma empresa que atua internacionalmente, estamos também sujeitos às leis e aos regulamentos dos diversos países onde estamos presentes e temos o compromisso de atender, sustentar e até nos aprimorar em termos de padrões e práticas internacionais de governança.



PAPEL DO COLABORADOR

Esperamos de você o mesmo padrão de conduta ética aqui descrita. Todos os colaboradores, gestores e administradores devem aderir ao Código e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotarem princípios e normas semelhantes.

Esperamos que você conheça e aplique não somente as diretrizes deste Código, mas também as políticas e os procedimentos atrelados às suas atividades.

Em situações onde houver diferenças culturais você deve atender a legislação ou a conduta que representar o mais elevado padrão de procedimento.



COMITÊ DE CONDUTA

Com o objetivo de promover a disseminação do Código de Conduta, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética em todos os nossos negócios, a Engefoto possui um Comitê de Conduta, formado por pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta e questões de integridade, de maneira geral.

O Comitê de Conduta é responsável por determinar a adoção das medidas necessárias às infrações e garantir sua aplicabilidade; promover a atualização e revisão periódica do Código de Conduta; tomar decisões administrativas nos casos mais graves de violação; emitir recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas e assegurar a existência e manutenção dos canais de comunicação.

Tem como membros um(a) Representante Comercial, um(a) Representante de Operações, os responsáveis pelas áreas de Compliance, de Recursos Humanos e outras, conforme a necessidade.

Para manter o alinhamento, a jurisprudência, atrelada ao processo de aplicação de medidas disciplinares, deve ser discutida entre os membros do Comitê.

A aplicação das medidas disciplinares seguirão à política de consequências da Engefoto, de acordo com a gravidade e intencionalidade dos desvios cometidos.

PAPEL DO COLABORADOR

Esperamos que você ajude a promover e legitimar o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do nosso Código de Conduta.

Conhecendo as práticas e posturas exigidas, você poderá contribuir para que sejam seguidas e respeitadas.

Sempre que identificar uma postura duvidosa, procure ajudar seus colegas, e no caso de identificação de uma prática inadequada, entre em contato com o Comitê, através do Canal Confidencial.

<https://www.engefoto.com.br/canal-confidencial/>





CANAL CONFIDENCIAL

Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao Código de Conduta, a Engefoto mantém um canal de comunicação com o Comitê de Conduta, que pode ser utilizado pelos públicos interno e externo.

Imparcial e transparente, este canal garante a confidencialidade das informações, preserva a identidade das pessoas envolvidas e promove um ambiente melhor para todos. Por meio dele, é possível esclarecer dúvidas de interpretação e encaminhar denúncias de descumprimento do Código de Conduta. O link Canal Confidencial, disponível no site engefoto.com.br, onde você pode fazer uma denúncia, perguntas ou realizar o acompanhamento de uma denúncia já realizada.

Todas as denúncias realizadas por meio do Canal Confidencial são encaminhadas à equipe, que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas.

Denúncias relacionadas a fraude e suborno, em atos ou transações comerciais que envolvam colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais deverão, sempre que possível, ser acompanhadas de fatos e dados concretos.

PAPEL DO COLABORADOR

Sendo um canal exclusivo para relatos, denúncias e esclarecimentos relacionados ao Código de Conduta, o Canal Confidencial deve ser utilizado com muita responsabilidade e seriedade.

Sempre que vivenciar uma situação e tiver dúvidas sobre a conduta a adotar, ou ainda, caso não concorde com a conduta adotada por um colega, procure conversar com seu superior imediato.

Em situações nas quais o assunto possa causar constrangimento se tratado com seu superior imediato ou mesmo o gestor de sua unidade, você pode procurar aconselhamento com o representante de Recursos Humanos ou, caso se sinta mais à vontade, poderá enviar sua questão diretamente ao Comitê de Conduta, por meio do Canal Confidencial. <https://www.engefoto.com.br/canal-confidencial/>





VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Deixar de cumprir com o Código é uma conduta inadequada, vista como um assunto sério, que deve ser relatado e tratado e que pode levar a uma medida disciplinar. A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para assegurar a qualidade do nosso ambiente. Cuidar para que sejam seguidos a todo tempo é responsabilidade de cada um.

O descumprimento de normas e regras da Engefoto não é tolerado, sendo passível de punição. Caso tenha ocorrido uma violação, a medida disciplinar ou corretiva será determinada por meio do Comitê de Conduta, bem como consulta com os devidos especialistas, incluindo a área Jurídica e de Recursos Humanos. As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Dependendo da gravidade da conduta do colaborador, as penas mais graves poderão ser adotadas, independentemente da prévia aplicação das penalidades mais leves.

Cabe à liderança informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da organização, sendo um exemplo a ser seguido.

O Código de Conduta da Engefoto aplica-se a todos os profissionais, independente de cargo, tempo de casa e forma de contratação.

A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo período do contrato de trabalho, não sendo permitido, a ninguém, alegar seu desconhecimento.

MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares têm por objetivo estabelecer regras para garantir os padrões de comportamento exigidos e devem ser aplicadas em todas as situações em que um comportamento estiver em desacordo com esses padrões. As aplicações dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes e podem incluir:

1. Advertência verbal ou por escrito
2. Suspensão
3. Demissão com ou sem justa causa, sem prejuízo de eventuais indenizações a título de perdas e danos e lucros cessantes.

PAPEL DO COLABORADOR

Se você presenciar ou souber de uma violação ao Código, esperamos que você exponha as questões imediatamente ao seu superior direto.

Caso a violação o inclua, você deve procurar o seu gestor ou o representante de Recursos Humanos ou ainda o Comitê de Conduta, além de cooperar com possíveis investigações sobre a violação.

O fato de se conhecer, e não divulgar uma violação, o faz cúmplice e, conseqüentemente, o deixa sujeito à medidas disciplinares.

Investigações internas incluem aspectos procedimentais sérios e, por essa razão, somente podem ser realizadas pela equipe apropriada.





RELAÇÃO COM PROFISSIONAIS

Acreditamos que um bom ambiente de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializam nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado, que valorize a inovação e, não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional.

A Engefoto estimula em seus profissionais a geração de novas ideias e a promoção da melhoria contínua em tudo o que fazem e valoriza o relacionamento de trabalho em equipe.

Valorizamos ainda, a sinergia entre as áreas, a cooperação entre colaboradores e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas.

Sempre manter as relações dentro da empresa no âmbito profissional: a empresa não restringe amigos e parentes trabalhando no mesmo ambiente, desde que não haja conflito de interesses (relação hierárquica). Além disso é preciso que se mantenha uma postura profissional nas relações durante o expediente.

A Engefoto valoriza a diversidade no ambiente de trabalho e não faz distinção entre gênero, raça, cultura, religião, idade ou orientação sexual para contratar ou qualificar profissionais. Qualquer prática discriminatória será considerada infração grave a este código.

PAPEL DO COLABORADOR

No contexto de nosso ambiente interno, você deve ficar atento e garantir:

- A igualdade de acesso às oportunidades, promovendo que os colaboradores se exponham a novos desafios.
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
- O respeito às atribuições funcionais dos colaboradores, estando atento para não ultrapassá-las.
- A apresentação de trabalhos ou ideias de colegas, conferindo-lhes o crédito.
- A transparência de seus vínculos, comunicando quaisquer atividades ou situações que possam acarretar conflitos de interesses (leia mais no capítulo “Conflitos de Interesses”).





RELAÇÃO COM ACIONISTAS

A Engefoto prima pela transparência, imparcialidade e responsabilidade na geração de informações aos acionistas e atende aos requisitos legais, de forma a permitir a eles o acompanhamento das atividades e o desempenho da Companhia.

A comunicação com os acionistas deve ser precisa e oportuna, objetivando sempre o compromisso com os resultados empresariais e a excelência nas tomadas de decisão.

PAPEL DO COLABORADOR

O acesso aos acionistas da Engefoto é amplo e irrestrito. Mas, é dever de todo colaborador estar atento ao que este Capítulo determina.

Toda comunicação deve ser feita com transparência e com o consentimento do seu superior imediato.

Caso você seja solicitado por um dos acionistas, responda a esta solicitação com prioridade e precisão.





RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Os fornecedores da Engefoto devem passar por processos de contratação e avaliação por meio de critérios claros e sem discriminação.

Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica. Ao escolher um fornecedor, você deve tomar todos os cuidados necessários e se isentar da participação na decisão, caso esteja conflitado. (Acesse o capítulo “Conflito de Interesses”).

Toda contratação de terceiros deve passar pela área de suprimentos.

Uma conduta inadequada por parte de terceiros pode prejudicar a nossa imagem, por essa razão, é muito importante que nossos fornecedores e parceiros passem por uma avaliação, na qual consigamos constatar sua idoneidade e o maior rigor com as questões relacionadas aos direitos humanos e ao cumprimento das leis e dos regulamentos pertinentes, ao realizar atividades em nome da Engefoto.

Devemos procurar sempre fornecedores com o mesmo rigor e integridade ética da Engefoto. Nesse sentido, é imprescindível que estes tenham práticas comerciais lícitas, realizadas de acordo com um alto padrão de conduta empresarial.

O mesmo se espera de suas práticas de gestão, que devem respeitar os direitos de todos os colaboradores, das comunidades onde atuamos e do meio ambiente, além do fornecimento de um local de trabalho seguro e saudável.

PAPEL DO COLABORADOR

Antes de contratar um fornecedor ou firmar um contrato ou compromisso, realize uma avaliação de riscos apropriada com Suprimentos para uma análise, incluindo avaliação do potencial fornecedor em relação à saúde, à segurança, ao ambiente e ao desempenho comunitário, à reputação, à conduta, à integridade, à qualificações e à experiência, à solução e à capacidade para atender às nossas necessidades e políticas.

Siga o procedimento adequado, obtendo todas as aprovações internas apropriadas, incluindo a revisão do departamento de Suprimentos, para assegurar, dentre outras questões, a existência de todas as cláusulas contratuais devidas. Faça um processo de pesquisa de forma a atestar a idoneidade do fornecedor.

É fundamental a gestão das obrigações contratuais dos terceiros, por você contratados.





RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados. É vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa, em nome da Engefoto.

A Engefoto adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações e busca satisfazer os interesses das partes envolvidas. O colaborador não deve promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

O relacionamento com a imprensa deve privilegiar a divulgação de fatos relevantes e a promoção dos negócios da empresa. O destaque deve ser, sempre que possível, direcionado às atividades da Engefoto.

PAPEL DO COLABORADOR

Confira, no RH, as regras relativas a quem pode fazer declarações públicas em nome da Engefoto.

Caso você tenha autorização para fazê-lo, certifique-se de que todas as comunicações públicas sejam completas, transparentes, exatas, compreensíveis e em tempo hábil e obtenha todas as aprovações pertinentes, antes de anunciar um material publicamente.





RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Nossas atividades têm impacto mediano nas comunidades onde atuamos. Nesse sentido, é aconselhável que tenhamos conhecimento adequado sobre todas as partes interessadas, suas necessidades e a forma como intervimos e como alteramos o seu modo de vida.

Nos comprometemos com o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atuamos. É compromisso de todos agir de acordo com os nossos Valores e manter canais de diálogo abertos com as comunidades em que estamos presentes.

As atividades e os programas sociais que nos envolvemos em comunidade, são de responsabilidade da Engefoto. Ao nos comprometermos com um projeto comunitário ou de ação social, devemos priorizar, inclusive, o alcance e envolvimento de todos com atitudes voltadas à sustentabilidade.

A Engefoto repudia qualquer atividade de trabalho escravo, tráfico de pessoas, trabalho infantil ou exploração sexual.

Tais práticas serão consideradas graves e penalizadas de acordo com a política de consequências.

PAPEL DO COLABORADOR

Você deve respeitar as culturas e os diversos costumes de negócios das comunidades em que atuamos, desde que estes não entrem em conflito com este Código ou a lei.

Procure sempre identificar e considerar os interesses e as expectativas de todas as partes interessadas, levando em consideração as suas opiniões na tomada de decisões. Se for preciso, retorne à página 2 e reveja como agir, caso esteja em um dilema.

Investigue questões e reclamações e comunique os resultados às partes interessadas.





RELAÇÃO COM O GOVERNO

A Engefoto zela por transmitir informações completas, exatas e suficientes para o esclarecimento de qualquer questão levantada pelos órgãos governamentais, a fim de cumprir rigorosamente as leis aplicáveis, preocupando-se com medidas adequadas para proteger sua confidencialidade.

No curso de suas atividades, você pode ter recorrentemente ou vir a ter, contato com entidades públicas. Se essa for a sua situação, é muito importante que, caso ofereça informações aos governos em nome da Engefoto, assegure-se que todos os dados estejam corretos e adequados ao seu propósito.

Quando demandados por um representante do governo, a Engefoto orienta seus profissionais que atendam de imediato ou busquem imediata orientação junto a sua chefia, para que se possa assegurar rápido e correto atendimento.

PAPEL DO COLABORADOR

Se tiver que representar a Engefoto em assuntos governamentais e junto a funcionários públicos do governo, você deverá cumprir com todas as leis e regulamentações aplicáveis e assegurar que tem autorização para tal representação, junto a(o) Diretor da sua área.

Seja verdadeiro, preciso, cooperativo e cortês ao lidar com funcionários do governo.

Todo o início de fiscalização deve ser imediatamente comunicado à Diretoria Administrativa, que fornecerá as orientações de como proceder.





RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A Engefoto repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder.

Neste sentido, todos devem estar totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência; com o envolvimento ativo e a cooperação com as autoridades da concorrência; e com o cumprimento das leis de concorrência contra terceiros que ajam de forma anticompetitiva.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.

PAPEL DO COLABORADOR

Considere a aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite qualquer ação que possa insinuar qualquer tipo de combinação de preços e práticas com os concorrentes.

Entre em contato com o Comitê de Conduta nos seguintes casos:

- Antes de entrar para uma associação comercial envolvendo concorrentes;
- Quando o contato inadequado é iniciado por um concorrente ou licitante;
- Quando suspeitar de que um terceiro esteja agindo de maneira anticompetitiva com a Engefoto.





COMUNICAÇÃO E IMAGEM

A Engefoto valoriza a divulgação adequada de informações, seja interna ou externamente. Elas devem ser precisas e objetivas e devidamente autorizadas pela área de Desenvolvimento de Novos Negócios, antes de sua publicação.

Na utilização das mídias sociais, a participação nas redes deve sempre respeitar as Crenças e os Valores da Engefoto. Assim, é permitido que o nome da Engefoto seja vinculado em grupos de WhatsApp ou em conversas privadas, assim como em postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que não venha comprometer a nossa imagem e reputação e que as veiculações não estejam vinculadas a condutas repudiadas pela empresa ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou secreta, bem como dados pessoais de colegas de trabalho, fornecedores, parceiros e terceiros.

Valorizamos em nossos profissionais, fornecedores, parceiros e terceiros, postura, atitude, ação e comunicação adequadas, que sirvam para engrandecer nossa imagem junto ao mercado.

A Engefoto possui um Manual de utilização da logomarca, assim como critérios definidos para apresentações visuais em slides. Se você precisar destes recursos, solicite ao departamento de Recursos Humanos.



PAPEL DO COLABORADOR

Como colaborador da Engefoto, você deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, não expondo a Companhia e nem sua própria carreira ao risco.

Jamais utilize a logomarca da empresa, de forma diferente do que está definido, assim como as apresentações em slides.

Em palestras e participações em seminários e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a Engefoto e seus negócios deve ser rigorosamente respeitado. Tanto a participação como expositor em eventos quanto os temas a serem expostos devem ser previamente aprovados pela liderança do colaborador envolvido.



SIGILO DE INFORMAÇÕES

A confidencialidade e privacidade das informações da Engefoto, de clientes, fornecedores e parceiros de negócios devem ser respeitadas. Em alguns casos, o uso dessas informações pode, inclusive, infringir leis e regulamentos.

A Engefoto não tolera a utilização de informações para obtenção de vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros. Os profissionais oficialmente designados pela empresa tem responsabilidade por tratar de informações junto ao público ou órgãos governamentais.

Todas as informações geradas internamente são de natureza confidencial, salvo disposto ao contrário, e devem ser tratadas com confidencialidade.



PAPEL DO COLABORADOR

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais sobre a Engefoto, ainda não divulgadas publicamente, não pode passá-las a terceiros.

É dever do colaborador impedir o acesso, de quem quer que seja, a tais informações, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança das informações deve ser tratada com zelo. O uso inadequado dos sistemas de TI é vedado e pode nos expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação.

Os recursos de tecnologia da informação disponibilizados aos nossos profissionais são de propriedade da Engefoto. Recomendamos aos profissionais o uso adequado desses recursos, assim como as respectivas senhas, redes sociais, e-mail corporativo, Internet e quaisquer outros meios de comunicação eletrônica.

De acordo com a relevância do assunto, salientamos que dispomos de uma Política de Segurança da Internet e Recursos de Tecnologia da Informação. É dever de todo colaborador estar atento ao que determina esta Política e segui-la corretamente.



PAPEL DO COLABORADOR

É de responsabilidade de todo o colaborador fazer o uso adequado dos recursos de Tecnologia da Informação, conforme preceitua a Política de Segurança da Internet e Recursos de Tecnologia da Informação.

É proibido a qualquer colaborador a instalação de softwares irregulares ou piratas por qualquer motivo, assim como o compartilhamento de informações da Engefoto com público externo.



PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Engefoto valoriza o fato de estar em conformidade com as legislações vigentes e, tendo isto em vista, trabalha de forma contínua em um projeto de sustentação à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Importante que todos tenham conhecimento do que é Dado Pessoal:

I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. A LGPD destaca o princípio de minimização que significa coletar a menor quantidade de dados possíveis para um fim específico e armazenar o menor volume de informações necessárias.

Com a adoção de uma legislação forte de privacidade de dados, a Engefoto terá ainda mais condições de crescer nos mercados nacional e internacional, oferecendo a segurança jurídica necessária e boas oportunidades para todos os colaboradores, parceiros e clientes.

Nesse sentido, as diretrizes apontadas pela lei devem ser colocadas em prática no ambiente diário da Engefoto e, por isso, estão em processo de adequação uma enorme gama de documentos de conformidade que tratam do tema privacidade e proteção de dados, visando, ainda, atender às exigências/resoluções da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), especialmente no que se refere aos arts. 46 e parágrafos, 49 e 50 e parágrafos da LGPD.

Alguns exemplos de documentos de conformidade utilizados pela Engefoto são: Política de Segurança da Informação, Política de Classificação e Manuseio da Informação, Política de Controle de Acesso, Política de Proteção dos Dados Pessoais, Política Interna de Privacidade, Política de Segurança de Recursos Humanos, Política de Segurança de Rede, Política de Segurança Física, Política de Resposta à Incidentes de Segurança, dentre outros.

Os documentos citados no parágrafo acima possuem recomendações aos colaboradores para estarem cada vez mais em consonância às regras dispostas na Lei nº 13.709/2018.

Algumas sugestões referem-se a como realizar o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de forma adequada e sobre possuir segurança no processo de tratamento dos dados, que é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Além disso, os documentos de conformidade reforçam a necessidade de colocar em prática os princípios expressos pela LGPD, sendo eles:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Além de toda a documentação de conformidade citada anteriormente, palestras de apresentação da LGPD, bem como conscientização dos colaboradores por meio de treinamentos com posteriores questionários sobre o tema são colocadas em prática na empresa, visando a abrangência da Lei Geral de Proteção de Dados por todos os integrantes da Engefoto.

Outro ponto de essencial importância é que a empresa siga os fundamentos elencados pela referida lei, sendo eles:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Por fim, através dos pontos citados acima, a cultura da privacidade e proteção de dados pode ser melhor desenvolvida e aplicada no contexto

diário da Engefoto, visando aprimorar as práticas já existentes.

Lembre-se, é dever de todos:

- a) Cumprir as determinações, políticas, instruções, bem como seguir procedimentos, treinamentos e normas implementadas pela Engefoto, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018;
- b) Cultivar boas práticas e buscar exercer os seus direitos e deveres em relação a privacidade de dados no ambiente de trabalho;
- c) Sempre que houver dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais enviar a sua dúvida/sugestão para o Encarregado de Dados (DPO) por meio do

e-mail: lgpd@engefoto.com.br

PAPEL DO COLABORADOR

Ao coletar e tratar dados, é de responsabilidade do colaborador fazê-lo com bom senso, ética e segurança e somente com a finalidade e necessidade específica para prestar os serviços contratados, sempre em conformidade com a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (consulte no Política de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados).

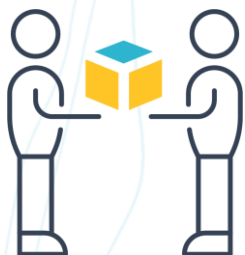
Portanto, não divulgue, compartilhe, transmita, armazene ou copie dados pessoais dos colaboradores da Engefoto, clientes, parceiros e terceiros, sem o consentimento inequívoco do titular, ou descumprindo qualquer base legal adotada, mesmo após o término do contrato de trabalho, sob pena de responder às sanções legais cabíveis.



SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

A Engefoto estimula em seus profissionais o compromisso com a realização de trabalho seguro de modo a preservar neles a integridade física, mental e moral, instruindo-os constantemente a observarem as normas e legislação referente à Segurança do Trabalho e prevenção de riscos para a saúde e a preservação do meio ambiente, proporcionando um local de trabalho seguro e saudável.

Trata de forma transparente todas as informações relativas à saúde, à segurança e ao meio ambiente que possam ter impacto sobre os nossos trabalhadores, sobre as comunidades ou sobre o meio ambiente.



PAPEL DO COLABORADOR

Devemos estar sempre atentos e zelar pela saúde e integridade física pessoal e também dos colegas de trabalho. É muito importante que cada um de nós assuma a responsabilidade na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Esperamos que você identifique, avalie e tome medidas para controlar os riscos à saúde e à segurança associados ao seu trabalho. Nesse sentido, é imprescindível que você interrompa imediatamente qualquer trabalho que pareça inseguro. Certifique-se sempre de que todos à sua volta estão usando o equipamento de proteção individual necessário e de que você saiba o que fazer no caso de uma emergência.



ASSÉDIO

Assédio refere-se à conduta verbal ou física e humilhação, coação ou ameaça a colaboradores. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

Fique atento e conheça abaixo algumas atitudes de assédio:

A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.

O tratamento dos e aos subordinados com desrespeito.

A perseguição a colaboradores, clientes, fornecedores, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenha relações profissionais, por meio de ameaças explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder.

O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual.

PAPEL DO COLABORADOR

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento, para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio. Para tanto, nunca se comporte de uma maneira que seja ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.

Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa.

Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados. Nunca utilize os recursos da Engefoto para transmitir material ofensivo.





USO DE ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

É terminantemente proibido o exercício da sua função profissional sob influência de álcool ou drogas.

Também são proibidos o uso e o porte de drogas, inclusive a permanência no ambiente de trabalho de quem estiver em estado alterado pelo uso dessas substâncias, pois pode afetar a segurança e o desempenho, tanto do colaborador, quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Engefoto, salvo para profissionais expressamente autorizados para tal.

O consumo de bebidas alcoólicas fica restrito às celebrações autorizadas pelo diretor responsável e fora do horário de trabalho, sempre com moderação e de forma que seu consumo não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código.

PAPEL DO COLABORADOR

Nunca realize trabalhos quando estiver sob influência de álcool ou de drogas (ilícitas, legais ou prescritas).

Não consuma ou ofereça álcool, enquanto estiver nas dependências da Engefoto, suas unidades ou escritórios, assim como não use ou repasse drogas ou substâncias ilícitas.

Jamais permaneça armado nas dependências da empresa ou enquanto estiver à serviço, incluindo armas brancas.





PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os bens, os equipamentos e as instalações da Engefoto se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa.

São incluídas aí todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, estoques, acervos, tecnologia da informação (TI), veículos, equipamentos e propriedade intelectual, bem como dados e informações da Companhia.

É obrigação de cada um proteger os bens da Engefoto e usá-los para as finalidades previstas.

PAPEL DO COLABORADOR

É de sua responsabilidade o uso e a proteção de forma adequada dos bens e recursos da Engefoto, com o cuidado e manejo adequados.

Devemos estar sempre atentos e tomar as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da Companhia.

Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem as aprovações devidas. O mesmo se dá para os bens intangíveis, não podendo ser fornecidos externamente sem as aprovações devidas.





PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Entende-se por propriedade intelectual marcas, patentes, desenhos e acervos, inovações, aperfeiçoamentos, processos e produtos, projetos ou modelos, informações financeiras e comerciais, softwares desenvolvidos internamente, assim como soluções para automatização de processos, conhecimento e ideia ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na empresa, por seus trabalhadores, ou por contratação dela, entre outros itens que beneficiariam um concorrente, se fossem de seu conhecimento.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas, gerados na ou para a empresa é de propriedade exclusiva da Engefoto.

Não é permitida a divulgação dessas informações, seja pelos nossos colaboradores ou por parceiros comerciais que, em razão de suas atividades, tenham tido acesso a essas informações sem a autorização expressa da liderança da Companhia.

O mesmo se dá quando pensamos nas informações de terceiros. Devemos estar atentos, pois utilizar a propriedade intelectual de terceiros indevidamente poderá acarretar responsabilidade civil à Engefoto.

PAPEL DO COLABORADOR

Jamais repasse a terceiros o que é de propriedade intelectual da Engefoto, assim como não aceite ou use informações confidenciais de outra pessoa, exceto quando houver permissão para tanto.

Lembre-se: as informações adquiridas ao longo de seu trabalho na Engefoto continuam sendo de propriedade da empresa mesmo após sua saída, sendo o compromisso de confidencialidade assumido pelo Colaborador em caráter permanente, e, dessa forma, não devem ser expostas.

As informações, produtos e projetos de cliente NÃO podem ser divulgadas a não ser que exista expressa autorização ou que sejam de caráter público.





CONFLITO DE INTERESSES

No dia a dia de suas atividades, o colaborador poderá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados. O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o trabalhador usa a sua influência ou toma decisões com o intuito de beneficiar interesses particulares. Podem surgir ainda situações em que a posição de um colaborador ou suas considerações, interesses financeiros ou outros interesses pessoais afetem, ou tenham o potencial de afetar, ou ainda, possam parecer afetar seu próprio julgamento e sua independência.

O relacionamento existente entre partes é uma característica comum em um grupo de empresas. No entanto, deve-se observar os limites dessa atuação de modo que não haja conflito de interesses, submetendo à aprovação com justificativas pertinentes, para possível escolha desses tipos de transações em detrimento das contratações com terceiros, não relacionados com a Engefoto.

Alguns conflitos comuns incluem:

- Buscar, conceder ou manter oportunidades de negócios para ganho pessoal ou para o benefício de familiares ou amigos próximos.
- Não há impedimentos em indicar parentes e amigos para trabalhar na Engefoto ou para atender a empresa no fornecimento de produtos e serviços, desde que passe pelo processo normal da empresa (RH e Suprimentos).
- Receber dinheiro, propriedade, serviços ou outros benefícios pessoais financeiros, de modo direto ou indireto, de fornecedores ou de terceiros que estejam realizando negócios ou se propondo a negociações com a Engefoto.
- Influenciar os resultados de concorrência enviando as propostas de fornecimento.



PAPEL DO COLABORADOR

A Engefoto espera de seus colaboradores que evitem conflitos nas relações com fornecedores, parceiros, clientes, concorrentes e terceiros, incluindo a não obtenção de vantagens próprias em qualquer oportunidade, seja mediante a utilização dos bens da empresa ou através dos seus cargos. Portanto, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado e se abster de influenciar ou de tomar a decisão.

Quando isso ocorrer, informe o seu superior direto sobre quaisquer relacionamentos que possam envolvê-lo de forma direta ou indireta em um conflito de interesses, seja este real ou aparente. Antes de ser providenciada qualquer autorização, seu superior direto deve garantir que o assunto seja devidamente analisado.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.



BRINDES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais (aqueles que exibem logotipos da empresa) de valor inferior a R\$100,00 (cem reais).

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se imediatamente procurar o RH para que este verifique o melhor a fazer.

Convites para participar de cursos nacionais e internacionais somente poderão ser aceitos mediante a aprovação formal do gestor/diretor, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses e de informar a área de Compliance, que irá verificar a equidade em todo o processo.

É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

Hospitalidade e entretenimento de qualquer tipo não devem ser pedidos ou aceitos por nenhuma pessoa com a qual a Engefoto tenha ligação, sejam colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros de negócios.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de um evento ou curso, a Engefoto deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação.



PAPEL DO COLABORADOR

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor inferior a R\$100,00 (cem reais). Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a reputação da Engefoto contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve escrever uma carta agradecendo a cortesia e explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance e direcionar o brinde recebido, imediatamente ao responsável do RH.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure algum membro do Comitê de Conduta.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Popularmente conhecida como a pretensão ou disposição de agir de maneira desonesta, antiética e em desacordo com a lei em troca de qualquer vantagem ou ganho pessoal, a corrupção prejudica a sociedade e causa danos em diversas esferas, como a política, econômica e social.

Um dos pilares deste Código de Conduta é a prevenção à corrupção, e para isso, contamos com o Programa de Compliance Anticorrupção, que norteia os nossos esforços e detalha a profundidade de nossas ações na prevenção de atos de corrupção. Com isso, pretendemos auxiliar você a compreender melhor o tema e as ações que devem ser tomadas para evitar práticas indesejáveis.

A Engefoto repudia todo e qualquer tipo de corrupção. É de responsabilidade de cada um relatar, caso tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis neste Código.



PAPEL DO COLABORADOR

Conheça a Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) e atue em conformidade com ela.

Avalie os riscos de contratações de terceiros, de ações e atividades que possam configurar violação à Política Anticorrupção e legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, consulte o Comitê de Conduta, antes de tomar qualquer decisão.

Você deve, ainda, incentivar seus colegas a consultarem e aplicarem a Política e atuar com “Senso de Dono” e não expor a sua pessoa nem a Engefoto a riscos.



DRESS CODE

A Engefoto valoriza a diversidade e a liberdade de expressão através da vestimenta, contudo, lembramos que em um ambiente corporativo, alguns cuidados são necessários para evitar prejuízos a sua imagem profissional.

Abaixo algumas dicas importantes:

- Mulheres: Cuidado com exposições desnecessárias como barriga de fora, roupa curta, decotes profundos e transparência.
- Homens: Escolha bem sua bermuda evitando tactel ou moletom. Regatas esportivas não são permitidas;
- Não usem chinelo ou pantufas no ambiente de trabalho.
- Atenção à higiene corporal e bucal, evitando odores desagradáveis.
- Atenção para o uso de vestuário adequado caso esteja em Home Office, você poderá participar de reuniões com clientes ou outros colaboradores com uso de vídeo.
- Ao representar a Engefoto em eventos, visita a cliente, etc... dê preferência ao uso de uniforme.

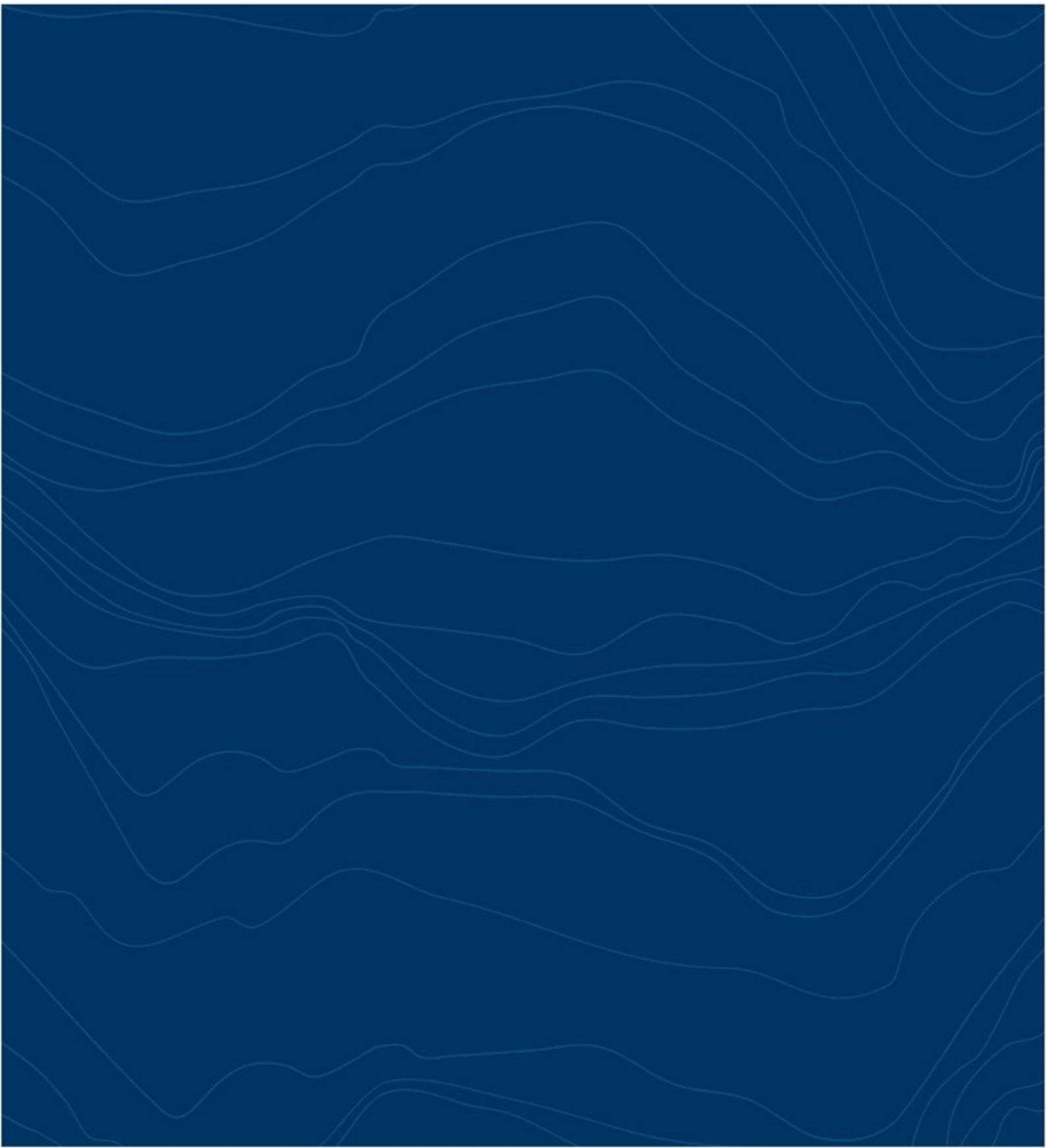
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Eu _____, inscrito no CPF nº. _____-_____, declaro ter recebido o Código de Conduta profissional da Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A.

Me comprometo em cumpri-lo integralmente e, em casos de dúvidas, consultarei meus superiores ou a área de Recursos Humanos.

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A

COLABORADOR



ENGEFOTO

Onde tem desenvolvimento, tem Engefoto.